UNIVERSIDAD CATÓLICA de Colombia

Vigilada Mineducación

Personería Jurídica: Resolución del Ministerio de Justicia No. 2271 de Julio de 1970

Acreditación Institucional de Alta Calidad: Resolución 9520 del 06 de septiembre de 2019 expedida por el Ministerio de Educación Nacional.

CONSIDERANDO QUE:

DIOGO CAVAZOTTI AIRES

CEDULA DE EXTRANJERÍA 1005522

APROBÓ LOS ESTUDIOS DE POSGRADO PROGRAMADOS POR LA UNIVERSIDAD Y CUMPLIÓ CON LOS REQUISITOS EXIGIDOS POR LA LEY Y LOS REGLAMENTOS, LE CONFIERE EL TÍTULO DE

MAGÍSTER EN DERECHOS HUMANOS Y DERECHO INTERNACIONAL HUMANITARIO

EN TESTIMONIO DE LO EXPUESTO SE EXPIDE EL PRESENTE DIPLOMA QUE ASÍ LO ACREDITA.

BOGOTÁ D.C., SEPTIEMBRE 22 DE 2021

RECTOR

SECRETARIO GENERAL

DECANO

ANOTADO AL LIBRO 4 FOLIO NO. 58 25MD DEL 22 DE SEPTIEMBRE DE 2021

26290

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
Divisão de Registro
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3291-8973 - direg@ufu.br

TERMO DE ADITAMENTO PARA DIPLOMAS ESTRANGEIROS

1. TERMO DE ADITAMENTO

Face à inexistência de espaços livres para anotações, é o presente Diploma de Magíster en **Derechos Humanos y Derecho Internacional Humanitario**, expedido (a) pelo (a) Universidad Católica de Colombia - Bogotá/Colômbia, em 22/09/2021, pertencente a **Diogo Cavazotti Aires**, aditado (a) deste Termo, que passa a integrá-lo para todos os fins.

2. APOSTILA

Diploma de Magíster en **Derechos Humanos y Derecho Internacional Humanitario**, expedido (a) pela (o) Universidad Católica de Colombia - Bogotá/Colômbia, em 22/09/2021, pertencente a **Diogo Cavazotti Aires**. **Reconhecido** pela Universidade Federal de Uberlândia, no curso de **Pós-Graduação em Direito - Mestrado**, processo SEI número 23117.062670/2022-21, concluído em 03/05/2023 com aprovação final do CONPEP.

Para que se produzam os efeitos legais, fiz o presente termo e apostila, que assino.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diploma registrado sob nº 00.335, LIVRO REV- 1, Fls. 34V, em 28/06/2023 - Processo nº 00.018

Uberlândia/MG, 29 de junho de 2023

Maria Eunice de Sousa Silva Corrêa - Coordenadora - DIREG

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva - Reitor em Exercício

---

Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice de Sousa Silva Corrêa**, **Coordenador(a)**, em 29/06/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva**, **Vice-Reitor**, em 29/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4607826** e o código CRC **DD45FEB5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.062670/2022-21 SEI nº 4607826